



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**GERÊNCIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO**

**EDITAL Nº. 001/2013**

**1. ABERTURA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso através do Reitor e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO**, por meio deste Edital, que no período de **11 de janeiro a 07 de fevereiro 2013** estão abertas às inscrições para o **Exame de Seleção 2013/1** com ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2013 nos cursos da **Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFMT**, para os quais estão sendo ofertadas **825 (oitocentas e vinte e cinco)** vagas destinadas aos  **cursos técnicos subsequentes**, nos seguintes Campi do IFMT: **a) Campus Octayde Jorge da Silva – Cuiabá/MT**, Rua Professora Zulmira Canavarros, 95 – Centro; **b) Campus Bela Vista – Cuiabá/MT**, Rua Juliano Costa Marques, s/nº – Bairro Bela Vista; **c) Campus – Barra do Garças**, estrada de acesso à BR-158, Radial José Maurício Zampa, S/N, Bairro Industrial; **d) Campus – Cáceres/MT**, Av. dos Ramires, S/N, Distrito Industrial; **e) Campus – Campo Novo do Parecis/MT**, Rodovia MT-235, Km 12, Zona Rural; **f) Campus – Campo Novo do Parecis/MT – Núcleo Avançado Sapezal**, Rua Cascudo, s/n.º, Centro (Escola Municipal Antonio Clarismundo Scheffer); **g) Campus – Juína/MT**, Linha J, setor Chácara, zona rural; **h) Campus – Pontes e Lacerda/MT**, Rodovia MT-473, esquina com a Rodovia MT-246; **i) Campus – Rondonópolis/MT**, Rua Ananias Martins de Souza, 37, Vila-Mineira, conforme distribuição de cursos, turnos e vagas nos itens **1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.7.1, 1.8, 1.9 e 1.10**.

**1.1 Da validade**

O resultado do Exame de Seleção Classificatório 2013/1, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2013.

**1.2 Dos requisitos para a inscrição:**

- ter concluído o Ensino Médio ou equivalente;
- apresentar a documentação exigida no item **2.6.1**.

**1.3 Das habilitações e vagas para o CAMPUS CUIABÁ – OCTAYDE JORGE DA SILVA**

Cursos Técnicos subsequentes	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas por Acesso Universal	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Técnico em Agrimensura*	5	3	5	2	15	30	03 Semestres	Noturno	Resolução CD/CEFETMT N.º 01/2001
2. Técnico em Edificações	5	3	5	2	15	30	04 Semestres	Matutino	Resolução CD/CEFETMT N.º 01/2001
	5	3	5	2	15	30		Noturno	
4. Técnico em Eletrônica	5	3	5	2	15	30	04 Semestres	Noturno	Resolução CD/CEFETMT N.º 01/2001
5. Técnico em Eletrotécnica	5	3	5	2	15	30	04 Semestres	Matutino	Resolução CD/CEFETMT N.º 01/2001
	5	3	5	2	15	30		Noturno	
7. Técnico em Eventos	6	3	6	3	17	35	03 Semestres	Noturno	Resolução CD/CEFETMT N.º 01/2001
6. Técnico em Secretariado*	6	3	6	3	17	35	03 Semestres	Vespertino	Resolução CD/CEFETMT N.º 01/2001
7. Técnico em Guia de Turismo	5	3	5	2	15	30	03 Semestres	Noturno	Resolução CD/CEFETMT N.º 01/2001
8. Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	5	2	4	2	12	25	03 Semestres	Noturno	Resolução CD/CEFETMT N.º 01/2001
9. Técnico em Telecomunicações	5	3	5	2	15	30	04 Semestres	Noturno	Resolução CD/CEFETMT N.º 01/2001
<b>Local da prova: Cuiabá/MT</b>					<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>335</b>		

\* os cursos de Agrimensura e Secretariado terão aulas aos sábados, no período matutino.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**GERÊNCIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO**

**EDITAL Nº. 001/2013**

**1.4 Das habilitações e vagas para o CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA**

Cursos Técnicos subsequentes	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas por Acesso Universal	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Técnico em Alimentos	5	2	4	2	12	25	04 Semestres	Noturno	Resolução N.º 09 de 05 julho de 2007/CEFT/MT
2. Técnico em Química	5	2	4	2	12	25	04 Semestres	Noturno	Resolução N.º 01 de 20 junho de 2001/CEFT/MT
<b>Local da prova: Cuiabá/MT</b>					<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>50</b>		

**1.5 Das habilitações e vagas para o CAMPUS – BARRA DO GARÇAS/MT**

Cursos Técnicos subsequentes	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas por Acesso Universal	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	5	3	5	2	15	30	06 Semestres	Noturno	Resolução N.º53 de 06/12//2011
2. Técnico em Secretariado	5	3	5	2	15	30	06 Semestres	Noturno	Resolução N.º44 de 06/12//2011
<b>Local da prova: Barra do Garças/MT</b>					<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>60</b>		

**1.6 Das habilitações e vagas para o CAMPUS – CÁCERES/MT**

Cursos Técnicos subsequentes	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas por Acesso Universal	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Técnico em Agroindústria	7	3	7	3	20	40	04 Semestres	Matutino	Resolução Ad Referendum N.º 006 de 19/09/2008
2. Técnico em Agropecuária	7	3	7	3	20	40	04 Semestres	Matutino	Portaria N.º 10 de 22/04/2003
3. Técnico em Florestas	7	3	7	3	20	40	04 Semestres	Vespertino	Portaria N.º 13 de 22/04/2003
4. Técnico em Rede de Computadores	7	3	7	3	20	40	04 Semestres	Noturno	Resolução N.º Ad Referendum 06 de 19/09/2008
<b>Local da prova: Cáceres/MT, Poconé/MT, Araputanga/MT, Comodoro/MT.</b>					<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>160</b>		



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**GERÊNCIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO**

**EDITAL Nº. 001/2013**

**1.7 Das habilitações e vagas para o CAMPUS – CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**

Cursos Técnicos subsequentes	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas por Acesso Universal	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Técnico em Agropecuária*	6	3	6	3	17	35	03 Semestres	Noturno	Resolução N.º 007 de 23/04/2012
<b>Local da prova: Campo Novo do Parecis/MT</b>					<b>TOTAL DE VAGAS</b>				
					<b>35</b>				

\* o curso Técnico em Agropecuária noturno, terão aulas práticas aos sábado, no período matutino.

**1.7.1 Das habilitações e vagas para o CAMPUS – CAMPO NOVO DO PARECIS/MT – Núcleo avançado Sapezal**

Cursos Técnicos subsequentes	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas por Acesso Universal	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Técnico em Comércio*	7	3	7	3	20	40	03 Semestres	Noturno	Resolução N.º 42 CS/2011
<b>Local da prova: Sapezal/MT</b>					<b>TOTAL DE VAGAS</b>				
					<b>40</b>				

\* o curso Técnico em Comércio Noturno, terão aulas práticas aos sábado, no período matutino.

**1.8 Das habilitações e vagas para o CAMPUS – JUÍNA/MT**

Cursos Técnicos subsequentes	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas por Acesso Universal	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Técnico em Agrimensura	6	3	6	3	17	35	03 Semestres	Noturno	Resolução Ad. Referendum CS/IFMT n.º. 06/2010 de 29/01/2010
<b>Local da prova: Juína/MT</b>					<b>TOTAL DE VAGAS</b>				
					<b>35</b>				

**1.9 Das habilitações e vagas para o CAMPUS – PONTES E LACERDA/MT**

Cursos Técnicos subsequentes	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas por Acesso Universal	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Técnico em Eletrotécnica	5	3	5	2	15	30	04 Semestres	Noturno	Resolução 047/2010, de 20/12/2010
<b>Local da prova: Pontes e Lacerda/MT</b>					<b>TOTAL DE VAGAS</b>				
					<b>30</b>				



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**GERÊNCIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO**

**EDITAL Nº. 001/2013**

**1.10 Das habilitações e vagas para o CAMPUS – RONDONÓPOLIS/MT**

Cursos Técnicos subsequentes	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas por Acesso Universal	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Técnico em Química*	7	3	7	3	20	40	04 Semestres	Noturno	-
2. Técnico em Redes de Computadores*	7	3	7	3	20	40	03 Semestres	Noturno	Resolução N.º 008 de 23/04/212-IFMT
<b>Local da prova: Rondonópolis/MT</b>					<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>80</b>		

\* os cursos de Química e Redes de Computadores, poderão ter aulas aos sábado.

**1.11 Das reservas de vagas**

**1.11.1** De conformidade com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e normatizada pela Portaria nº 18, de 11 de outubro de 2012, publicado no D.O.U em 15/10/2012, o IFMT estabelece a reserva de vagas de 50% (cinquenta por cento) em todos cursos e turnos, para candidatos que tenham cursado o Ensino Médio ou equivalente na Rede Pública de Ensino: **Municipal, Estadual ou Federal**, observadas as seguintes condições:

I. Dos 100% (cem por cento) das vagas ofertadas a cotistas, será feita **inicialmente**, a seguinte distribuição:

- a) 50% (cinquenta por cento) a candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, isto é, R\$ 933,00 (novecentos e trinta e três reais);
- b) 50% (cinquenta por cento) a candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo per capita, isto é, R\$ 933,00 (novecentos e trinta e três reais).

Posteriormente, para esses dois grupos será feita outra distribuição assim:

- a) **62%** (sessenta por cento) para os que se autodeclararem, no ato da inscrição, **pretos, pardos e indígenas**;
- b) **38%** (trinta e oito por cento) a candidatos de outras etnias.

**1.11.2** Os outros 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas pelo IFMT, em cada curso e turno destinar-se-ão a candidatos concorrentes a acesso universal (Maior Nota).

**1.11.3** Reconhece-se como **categoria Pública a Instituição Educacional** conceituada pelo art. 19, inciso I da Lei 9.394 de 1996, ou seja, aquela criada ou incorporada, **mantida e administrada pelo poder público Municipal, Estadual ou Federal**.

**1.11.4 Não se enquadra na categoria de alunos originados de escolas públicas**, com direito à reserva de vagas (cotas) **aqueles beneficiados por bolsas de estudos** (parcial ou integral) em instituições privadas, filantrópicas e/ou similares.

**1.11.5** Renda familiar bruta mensal é a soma total dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família a que o candidato pertence.

**1.11.6** Com o sistema de cotas, fica estabelecido que ao se inscrever para os cursos ofertados neste Edital, **tanto o candidato cotista (da rede pública) como o não cotista (da rede privada) concorrem apenas e tão – somente à metade das vagas oferecidas pelo IFMT** em cada curso e turno.

**1.11.7** **Ao se inscrever o candidato, que omitir a origem da escola em que cursou o Ensino Médio ou equivalente, não será incluído na reserva de vagas (cotas)**. O candidato cotista que for aprovado pela reserva de vagas e não comprovar, no ato da matrícula, a declaração feita na inscrição, **não terá efetivada sua matrícula na vaga de cotista. Todavia, ele ainda poderá efetivá-la na segunda etapa, destinada aos concorrentes de acesso universal desde que tenha pontuação para ser aprovado nas vagas destinadas a estes, uma vez que o único critério exigido para pleitear a vaga é meritório, ou seja, maior nota.**

**2. DA INSCRIÇÃO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
GERÊNCIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO

**EDITAL Nº. 001/2013**

**2.1 Do Edital**

No presente edital contém o conteúdo programático do processo seletivo 2013/1 bem como as informações necessárias para seleção dos candidatos que poderão obtê-las no endereço eletrônico do IFMT (<http://processoseletivo.ifmt.edu.br/>), no período de **11 de janeiro a 07 de fevereiro 2013**. As inscrições encerrar-se-ão impreterivelmente às **22h00min** do dia **07 de fevereiro 2013**.

**Ao se inscrever o candidato assume não só ter conhecimento das condições estabelecidas neste edital mas também estar de acordo em aceitá-las. Por isso não poderá alegar desconhecimento posteriormente.**

**2.2 Dos procedimentos para inscrição**

Preencher, eletronicamente e **sem cometer erros**, todos os itens do formulário de inscrição, no endereço <http://processoseletivo.ifmt.edu.br/>, inclusive o questionário socioeconômico. Este questionário tem por objetivo a obtenção do perfil dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar as políticas institucionais do IFMT e não terá interferência na classificação dos candidatos;

Após preencher o questionário eletrônico, imprimir o boleto bancário e, a seguir, recolher o valor de **R\$ 30,00 (trinta) reais** referente à taxa de inscrição;

**2.3 Do pagamento da taxa**

O pagamento da taxa será efetuado **somente em dinheiro** e deverá ser feito preferencialmente no Banco do Brasil. Não serão aceitos, em hipótese alguma, recolhimentos do valor de inscrição efetuados pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC e DOC eletrônico; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente ou outra modalidade que não seja pagamento em espécie.

O pagamento da taxa de inscrição será efetuado até dia **08 de fevereiro de 2013**, observado o horário normal de funcionamento bancário. **A confirmação da inscrição estará efetivada somente após o pagamento do boleto bancário correspondente à taxa e à sua devida confirmação da rede bancária.**

**2.4 Da responsabilidade da inscrição**

O IFMT não se responsabilizará por solicitação de qualquer natureza para efetivar inscrição, por ocorrência de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou impressão do comprovante do requerimento de inscrição ou do boleto bancário, já que a inscrição só será efetivada via internet, e o ato de inscrever-se é uma atividade exclusiva do candidato.

**2.4.1 O candidato deverá observar atentamente o Edital, pois não haverá, em hipótese alguma, devolução do valor referente à taxa de inscrição.**

**2.5 Do preenchimento do formulário de inscrição**

**2.5.1 O IFMT não se responsabiliza por qualquer equívoco, originado nas informações prestadas no ato da inscrição, porque elas são de total responsabilidade do candidato.** Por isso, o concorrente deverá não só ler atentamente o **formulário de Inscrição** e conferir todos os dados nele registrados, inclusive atentar para o período de correção de dados de acordo com os itens **2.5.2 e 2.5.3 mas principalmente** para a percentagem a que ele concorrerá às vagas ofertadas, (se como oriundo de rede pública ou de privada).

**2.5.2** Caso o candidato erre ao preencher o cadastro, este poderá solicitar a **correção de dados pessoais (referentes à documentação)** até às **17h00min** do dia **20 de fevereiro de 2013**, através de documento a ser entregue no protocolo do Campus do IFMT, para o qual se inscreveu devidamente datado e assinado.

**2.5.3 Ao término desse prazo, a constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição.**

**2.5.4** Não será permitida ao candidato a mudança do curso após o encerramento da inscrição.

**2.5.5** O simples preenchimento da ficha de inscrição não garante que o candidato esteja inscrito nem tão pouco lhe assegura o direito de realizar a prova. **Há necessidade de que seja confirmado o pagamento do valor da taxa de inscrição até a data do vencimento do boleto bancário, isto é, 08 de fevereiro 2013.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
GERÊNCIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO

**EDITAL Nº. 001/2013**

**2.6 Da documentação**

**2.6.1** No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá ter em mãos o número do CPF, da cédula de identidade ou documento equivalente, oficial, com foto, de validade nacional. No entanto, se essa documentação tiver sido extraviada, o candidato terá que protocolar no Campus para o qual se inscreveu uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial. Se não o fizer, não terá sua inscrição confirmada.

**2.6.2** Caso o candidato **não seja brasileiro**, só será confirmada sua inscrição como candidato com nacionalidade estrangeira, se este protocolar, no prazo estabelecido no item **2.5.2** no Campus do IFMT para o qual se inscreveu, a documentação de que está respaldado por acordos de cooperação internacional ou possuir visto de permanência definitivo.

**2.6.3 O candidato de nacionalidade estrangeira terá que se inscrever com a cédula de identidade de estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal que comprove que sua condição no país é de permanente ou temporária, conforme inciso IV do artigo 13 da Lei 6.815/80.**

**2.6.4 O candidato portador de necessidades especiais – PNE**

O candidato portador de necessidades especiais deverá protocolar, no período de inscrição, além dos documentos exigidos no item **2.6.1**:

- atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à classificação internacional de doença – CID;
- requerimento solicitando o tipo de atendimento necessário a ser adotado para o caso específico, no dia da prova.

Ao candidato portador de necessidades especiais e/ou com problema de saúde, que não cumprir com o estabelecido nos subitens **2.6.4** e **2.6.5**, não serão concedidas as condições especiais de que necessite para a realização da prova, ficando sob sua responsabilidade a opção de realizá-la ou não.

O candidato, portador de necessidades especiais e/ou problemas de saúde que o impossibilitem a transcrição das respostas das questões para o cartão-resposta, terá o auxílio de um fiscal para fazê-lo. No entanto o IFMT não se responsabilizará por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal, já que compete ao candidato conferir a transcrição feita. Por isso, não aceitará nenhuma alegação posterior.

**2.6.4.1** Sobre o atendimento solicitado pelo candidato, ao IFMT reserva-se o direito de avaliação e decisão, conforme suas possibilidades.

**2.6.5 O candidato enfermo poderá realizar a prova em seu domicílio ou em ambiente hospitalar no município para cujo campus se inscreveu. Para isso, deverá:**

- protocolizar requerimento no Campus – IFMT, para o qual se inscreveu com antecedência de **72h00min** antes da prova;
- anexar ao requerimento o atestado médico com o código internacional de doença – CID;
- no atestado, o médico responsável deverá informar se o paciente está em condições físicas e psicológicas para realizar a prova, sem causar prejuízo ao tratamento a que está se submetendo.

A candidata que tiver necessidade de amamentar durante o processo seletivo, além de solicitar, **72h00min** antes da realização da prova, atendimento para tal fim, terá ainda que levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

**2.7 Da confirmação de inscrição**

**2.7.1** No dia **22 de fevereiro de 2013**, a Gerência de Políticas de Ingresso do IFMT disponibilizará para os candidatos a confirmação de inscrição, contendo nome, número da inscrição, o curso pretendido, o turno, a data e o local de realização das provas no endereço eletrônico <http://processoseletivo.ifmt.edu.br/>.

**2.7.2** Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

**3. DAS ISENÇÕES**

**3.1** O IFMT oferecerá o benefício de **isenção das despesas de inscrição** correspondente a 20% (vinte por cento) das vagas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
GERÊNCIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO

EDITAL Nº. 001/2013

de cada curso aos candidatos que preencherem, **cumulativamente**, todos os requisitos abaixo. O formulário para solicitá-la encontra-se na última página desse edital, no **ANEXO I**, para ser impresso:

Pré-requisitos para solicitar isenção:

- a) ter estudado do 1º ao 3º/4º anos do Ensino Médio (2º Grau) na rede pública de ensino: Municipal, Estadual ou Federal;
- b) não ter estudado na rede particular de ensino do 1º ao 3º ano do Ensino Médio, a não ser como beneficiado por bolsa integral de estudos;
- c) comprovar **renda familiar atualizada**, não superior a 02 (dois) salários mínimos, conforme item 3.2, letra g;
- d) comprovar residência no Estado de Mato Grosso, conforme item 3.2, letra f;
- e) preencher, eletronicamente e **sem cometer erros**, todos os itens do formulário de inscrição e do questionário socioeconômico no endereço eletrônico <http://processoseletivo.ifmt.edu.br/>, conforme o item 3.2.

**3.2** Estabelece-se o período de **11, 14 e 15 de janeiro de 2013**, até às **17h00min**, para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição. Para solicitá-la, o candidato deverá comprovar os requisitos mencionados no item 3.1 por meio dos seguintes documentos:

- a) formulário de pedido de isenção fornecido pelo IFMT totalmente preenchido, sem rasuras, assinado e datado pelo candidato no ato da inscrição;
- b) fotocópia do RG e CPF;
- c) anexar cópia do boleto bancário que comprova o preenchimento do formulário de inscrição. No boleto bancário deverá constar o mesmo curso/turno do formulário de pedido de isenção;
- d) documento comprobatório (atestado ou histórico escolar) devidamente assinado, sem rasuras, legível e com identificação do responsável pela emissão, comprovando a conclusão do Ensino Médio;
- e) declaração da instituição particular, informando que o candidato recebeu bolsa integral, conforme item 3.1, letra "b";
- f) comprovante **atualizado de residência**, como conta de luz, água ou telefone (cópia frente e verso), constando o endereço completo do candidato ou do seu responsável. O comprovante de residência deve conter o mesmo endereço informado pelo candidato no formulário de pedido de isenção;
- g) comprovante de **renda familiar atualizado**, como holerite, carteira de trabalho ou declaração de renda com firma reconhecida.
- h) os comprovantes de rendimento e endereço, acima mencionados, terão que estar em nome do solicitante ou de seu responsável. Caso sejam de seu responsável, anexar comprovante indicando o vínculo com o solicitante.

**3.3** A **falta de assinatura e/ou o não preenchimento integral** do formulário de requerimento de isenção, bem como **deixar de anexar qualquer um dos documentos aqui solicitados**, resultarão no **indeferimento** do pedido de isenção.

**3.4** O pedido de isenção será feito ao Reitor do IFMT.

**3.5** O candidato ou o seu representante legal responderá civil e criminalmente, pela inverdade das informações apresentadas.

**3.6** O candidato, que tiver o pedido de isenção **indeferido**, poderá pagar **o boleto bancário no período previsto para a inscrição e aguardar a confirmação dos inscritos**, conforme item 2.7.

**3.7** Do critério de desempate na isenção:

No caso de o número de pedido de isenção extrapolar ao percentual estabelecido no item 3.1, o critério para o desempate da-se-á por:

- a) aquele que tiver menor renda familiar comprovada;
- b) aquele de maior idade;
- c) aquele que tiver protocolado primeiro no Campus para qual se inscreveu o pedido de isenção.

**3.8** No dia **24 de janeiro de 2013**, o IFMT divulgará o resultado do pedido de isenção no endereço eletrônico <http://processoseletivo.ifmt.edu.br/>.

**3.9** O candidato, que tiver o pedido de isenção **indeferido**, poderá **pagar o boleto bancário no período previsto para a inscrição e aguardar a confirmação dos inscritos**, conforme item 2.7.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
GERÊNCIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO

EDITAL Nº. 001/2013

3.10 O candidato, que tiver o pedido de isenção **deferido**, deverá **aguardar a confirmação de sua inscrição**, conforme item 2.7, e terá que dirigir-se ao Campus para o qual se inscreveu para assinar a confirmação do benefício até o dia **07 de fevereiro de 2013** (quinta-feira). Aquele que não o fizer, poderá perder o benefício da isenção.

3.11 O candidato que for contemplado com a isenção não poderá mudar de curso ou turno.

#### 4. DAS PROVAS

##### 4.1 Dos critérios para a prova

O exame de seleção classificatório **2013/1** constará de 07 (sete) provas objetivas, conforme a tabela abaixo:

Provas	Nº. de Questões	Total de Pontos
1. Língua Portuguesa	10	10
2. Matemática	10	10
3. Física	05	5
4. Química	05	5
5. História	05	5
6. Geografia	05	5
7. Biologia	05	5
<b>TOTAL</b>	<b>45</b>	<b>45</b>

4.1.1 A prova será constituída de 45 (quarenta e cinco) questões de múltipla escolha, cujo valor será de 1,0 (um) ponto cada questão, **com 05 (cinco)** alternativas e uma única correta. O conteúdo programático abrangerá todo Ensino Médio.

4.1.2 A correção da prova será feita por processo de leitura ótica do **cartão-resposta personalizado**. **Por isso, o candidato deve atentar para a orientação contida na capa da prova sobre a forma correta de preencher o campo relativo a cada questão. Caso contrário, possibilitará à leitora ótica de não a ler, uma vez que o campo fora preenchido em desacordo com essa orientação. Portanto, aquele que não a observar, arcará com o ônus de não ter computada a exata pontuação alcançada.**

4.1.3 Caso seja anulada alguma questão, esta será computada como acerto para todos os candidatos.

4.1.4 As respostas das questões das provas deverão ser, obrigatoriamente, transcritas para o **cartão-resposta** que será o único documento válido para a correção eletrônica.

4.1.5 **Será eliminado do processo seletivo, o candidato que não obtiver acerto igual ou superior a 20% do total das questões 45 questões, isto é, 9,0 (nove) pontos (por aproximação).**

##### 4.2 Da data e horário da prova

Data	Horário de Mato Grosso	Provas
<b>17 de março de 2013 (Domingo)</b>	Das 08h00min às 11h00min	Língua Portuguesa Matemática Física Química História Geografia Biologia

##### 4.3 Do local da prova

O local das provas será divulgado na listagem a ser publicada no dia **22 de fevereiro de 2013** no endereço eletrônico <http://processoseletivo.ifmt.edu.br/>.

##### 4.4 Da aplicação da prova

4.4.1 A duração da prova será de: **03h00min, com início às 08h00min, e término às 11h00min**, incluindo o preenchimento do cartão-resposta.

4.4.2 A permanência do candidato na sala é de no mínimo **01h30min** (uma hora e trinta minutos), após o início da prova. Depois desse período, ele levará consigo o caderno de prova.

4.4.3 O candidato deverá estar no local de realização das provas com antecedência mínima de 00h30min (trinta minutos), munido da cédula de identidade original ou outro documento oficial com foto, de validade nacional com o qual tenha efetuado a inscrição. Caso tenha ocorrido perda, roubo ou extravio dessa documentação, o candidato deverá apresentar o original e uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial, datado de, no máximo, três meses antes do dia da prova, bem como uma foto 3x4 recente, que será retida juntamente com a cópia do Boletim de Ocorrência pelo fiscal da prova. Aquele que não o fizer, estará





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
GERÊNCIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO

EDITAL Nº. 001/2013

impedido de realizar a prova.

**4.4.4** Caso o IFMT tenha dúvida quanto à perda, roubo ou extravio do documento de identificação do candidato, ele solicitará ao órgão competente a confirmação da emissão do documento. Se não se confirmar a veracidade da informação registrada no boletim de ocorrência (BO), **o concorrente será eliminado do processo seletivo**, conforme preceitua o Item 12.5 do edital.

**4.4.5** Para a realização da **prova não serão aceitos como documento de identificação oficial** a relação indicada:

- carteira estudantil ou caderneta escolar (RG escolar, Carteirinha UMES - UBES);
- certidão de nascimento e/ou de casamento;
- título de eleitor;
- carteira Nacional de Habilitação (CNH) - modelo antigo sem foto;
- carteira de Reservista sem foto;
- crachá ou identidade funcional de instituição pública ou privada.

**4.4.6** No dia da realização da prova, o candidato estrangeiro deverá apresentar a cédula de identidade de estrangeiro expedida por Departamento de Polícia Federal.

**4.4.7** O portão do prédio, onde serão realizadas as provas, **abrirá às 07h00min e fechará às 08h00min**, impreterivelmente. Após ter fechado o portão, não será permitida a entrada de nenhum candidato no prédio. Estando o candidato impedido de realizar a prova, estará automaticamente **desclassificado** do processo seletivo.

**4.4.8** Não será permitido ao candidato realizar prova fora do local estabelecido na lista de confirmação, salvo os casos previstos no item **2.6.5**.

## 5. DA AVALIAÇÃO

**5.1** O exame de seleção 2013/1 será **classificatório, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor**.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

**6.1** Os candidatos serão classificados por curso e turno em ordem decrescente, de acordo com a somatória dos pontos obtidos, considerando-se o desempenho dos concorrentes nas provas.

### 6.2 Vagas remanescentes

**a)** No caso de não preenchimento das vagas, reservadas aos concorrentes do grupo oriundo de escola pública que se autodeclararam, no ato da inscrição, **pretos, pardos e indígenas**, com **renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita**, elas serão preenchidas da seguinte forma:

- Por concorrentes que **não** se autodeclararam, no ato da inscrição, pretos, pardos e indígenas com renda familiar bruta igual ou inferior 1,5 salário-mínimo per capita;

**b)** No caso de não preenchimento das vagas, reservadas aos concorrentes do grupo oriundo de escola pública que se autodeclararam no ato da inscrição, **pretos, pardos e indígenas**, com **renda familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo per capita**, elas serão preenchidas da seguinte forma:

- Por concorrentes que **não** se autodeclararam, no ato da inscrição, pretos, pardos e indígenas com renda familiar bruta superior 1,5 salário-mínimo per capita;

**c)** No caso de não preenchimento das vagas, reservadas aos **grupos de cotistas**, motivadas por qualquer natureza, inclusive pelo não comparecimento do candidato à matrícula, elas serão preenchidas por candidatos **não cotistas** (acesso universal), observando-se **exclusivamente** o desempenho do concorrente no processo seletivo. Conforme estabelece o item **1.11.7** deste Edital.

### 6.3 Do critério de desempate

No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o candidato que tiver a maior idade. Permanecendo o empate, será classificado o concorrente que obtiver o maior número de pontos em Língua Portuguesa.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**7.1** A publicação do gabarito será **dia 18 de março de 2013**, no endereço eletrônico <http://processoseletivo.ifmt.edu.br/>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
GERÊNCIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO

**EDITAL Nº. 001/2013**

7.2 No dia **22 de março de 2013**, será divulgada a relação dos **candidatos cotista** que foram aprovados para efetivar matrícula na **1ª chamada**, bem como a dos **classificados**, para que no caso de ocorrer vagas remanescentes, estas serão destinadas à matrícula dos **classificados**, obedecendo-se ao limite de vagas de cada curso/turno, no endereço eletrônico <http://www.processoseletivo.ifmt.edu.br/>. Será também divulgada a relação nominal dos **pré-classificados** que concorreram às vagas de acesso universal. No entanto, essa pré-classificação não lhes garante o direito à matrícula, porque essa relação poderá ser modificada. Caso o candidato cotista não comprove, no ato da matrícula, ser oriundo de escola pública. Ficando assim, impossibilitado de efetivá-la na vaga de cotista. Mas essa impossibilidade não lhe cerceia o direito de concorrer às vagas destinadas àqueles que se inscreveram no processo para acesso universal. Desde que tenha êxito meritório (nota) maior, que àquelas pré-classificados na relação destinadas ao acesso universal.

7.3 A divulgação da classificação oficial para candidatos de acesso universal será no dia **11 de abril de 2013**.

7.4 Depois de 150 dias da realização do exame, os cartões-respostas serão destruídos.

## **8. DO RECURSO**

8.1 Divulgado o gabarito, o candidato terá os dias **19 e 20 de março de 2013** para entrar com recurso, protocolizado à Gerência de Políticas de Ingresso. O prazo para protocolizá-lo encerra-se às **17h00min** do dia **20 de março de 2013**.

O recurso poderá ser feito desde que:

- a) a discordância esteja respaldada na argumentação lógica e consistente e material bibliográfico, quando for o caso.

## **9. DAS MATRÍCULAS**

Após a publicação do resultado oficial, a Gerência de Políticas de Ingresso disponibilizará para os Diretores de Ensino dos Campi ofertantes das vagas a relação dos candidatos aprovados, classificados (excedentes) e eliminados, para que a Diretoria de Educação proceda às matrículas, que serão efetuadas na Secretaria Geral de Documentação Escolar do Campus do IFMT, para qual o candidato se inscreveu.

9.1 As matrículas serão efetuadas em duas etapas: primeira para **cotistas**; e segunda para **não cotista** (acesso universal).

9.2 Datas das matrículas **exclusivamente para cotista**:

- 1ª Chamada: **25 e 26 de março de 2013**.

9.2.1 Se houver vagas não preenchidas, após a matrícula da **1ª chamada**, o Diretor de Educação dos Campi do IFMT encaminhará o nome dos candidatos de cada curso/turno à Gerência de Políticas de ingresso para que seja publicada a relação dos classificados para a **2ª chamada**.

9.2.2 A **2ª chamada para cotista** será divulgada no dia **01 de abril de 2013**, através do endereço eletrônico <http://www.processoseletivo.ifmt.edu.br/>, contendo nomes dos classificados para **2ª chamada** que deverão matricular-se no dia **04 de abril de 2013**.

9.3 Datas das matrículas **exclusivamente para não cotista**:

- 1ª Chamada: **15 e 16 de abril de 2013**.

9.3.1 Se houver vagas não preenchidas, após a matrícula da **1ª chamada**, o Diretor de Educação dos Campi do IFMT encaminhará o nome dos candidatos de cada curso/turno à Gerência de Políticas de ingresso para que seja publicada a relação dos classificados para a **2ª chamada**.

9.3.1 A **2ª chamada para não cotista** será divulgada no dia **19 de abril de 2013**, através do endereço eletrônico <http://www.processoseletivo.ifmt.edu.br/>, contendo nomes dos classificados para **2ª chamada** que deverão matricular-se no dia **22 de abril de 2013**.

9.4 Local das Matrículas: Na secretaria de Registro Escolar (SGDE) do campus para ao qual o candidato se inscreveu.

9.5 Horário das matrículas: das **08h00min às 17h00min**.

9.6 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa com maioria (18 anos de idade), desde que apresente os documentos solicitados nos itens 9.9 e 9.10 deste Edital.

9.7 O candidato que não comparecer, após as chamadas feitas pelo IFMT, para efetivar sua matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga, e será convocado o próximo candidato, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

9.8 Posteriormente, poderão ser divulgadas outras chamadas no endereço eletrônico do IFMT além das previstas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
GERÊNCIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO

EDITAL Nº. 001/2013

neste edital. Ficando sob a responsabilidade do candidato acompanhar essas publicações bem como os prazos referentes às matrículas.

**9.9 DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA DE NÃO COTISTA**

- Certidão de Nascimento ou Casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Histórico escolar do Ensino Fundamental ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor para os maiores de 18 anos, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia – frente e verso).

**9.10 DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA DE COTISTA**

- Certidão de Nascimento ou Casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Histórico escolar do Ensino Fundamental ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor para os maiores de 18 anos, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia – frente e verso).
- Para a comprovação da renda familiar bruta, o **candidato cotista** terá que apresentar uma, dentre as cinco, da relação baixo indicada:

**1. TRABALHADORES ASSALARIADOS**

- 1.1 Contracheques;
- 1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 CTPS registrada e atualizada;
- 1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

**2. ATIVIDADE RURAL**

- 2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5 Notas fiscais de vendas.

**3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

- 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

**4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

- 4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
GERÊNCIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO

**EDITAL Nº. 001/2013**

de restituição, quando houver;

4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.

**5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

**9.11 O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possam compará-las com as originais.**

**9.12 A falta de um dos documentos relacionados, tanto para os cotistas quanto os não cotistas, impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, nem será facultada a matrícula condicional.**

**10. DO INÍCIO DAS AULAS**

10.1 Conforme calendário a ser divulgado na data da matrícula.

**11. DO UNIFORME:**

11.1 O uniforme é de uso obrigatório, para todos os alunos regularmente matriculados no IFMT. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará em medidas punitivas.

**12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

12.2 Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de boné, aparelhos eletrônicos (bip, calculadora, celular, relógio do tipo calculadora, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador), dicionário ou qualquer tipo de aparelho eletrônico. Todo e qualquer equipamento eletrônico permanecerá desligado no local da prova.

12.3 Também não se permitirá, durante a realização da prova, ao candidato portar armas de qualquer tipo.

12.4 Será eliminado do processo seletivo 2013/1 – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o candidato que: durante a realização da prova, comunicar-se com outros concorrentes, efetuar empréstimos, for apanhado em flagrante na tentativa de burlar a prova ou utilizar-se de quaisquer outros meios ilícitos, for responsável por falsa identificação pessoal, ou ainda praticar atos contra as demais normas contidas neste edital e nas instruções fornecidas ao candidato. O descumprimento do aqui disposto implicará na eliminação do candidato, constituindo-se tentativa de fraude.

12.5 Será ainda eliminado, em qualquer época, o candidato que tiver realizado prova, usando documentos ou informações falsas bem como outros meios ilícitos.

12.6 Para garantir a lisura e a segurança do processo seletivo, o IFMT, quando couber, utilizará equipamentos eletrônicos ou solicitará à autoridade competente a identificação datiloscópica do candidato, podendo, ainda fazer vistoria rigorosa. É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno por ele ocasionado.

12.7 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o exame de seleção classificatório 2013/1 – Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

12.8 A não observância das disposições e instruções contidas neste edital, no caderno de provas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFMT venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo seletivo.

12.9 Qualquer reclamação pertinente às provas (questões e/ou gabaritos) do exame de seleção 2013/1 somente será aceita até às **17h00min** do dia **20 de março de 2013**, com entrada no protocolo geral do IFMT, para qual o candidato se inscreveu.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
GERÊNCIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO

EDITAL Nº. 001/2013

**12.10** O candidato deverá matricular-se no curso e turno para os quais fez a inscrição.

**12.11** A matrícula do aluno será cancelada, caso este não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas do primeiro semestre do curso, sem justificativa. A justificativa será encaminhada à Diretoria de educação, via protocolo do Campus em que se matriculou. O prazo para encaminhá-la é até o último dia útil da segunda semana do início do curso. Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.

**12.12** Em atendimento ao Inciso II, Art. 5º do Decreto 946, de 1º/10/93 que regulamenta a Lei 8.623/93, o cadastramento do Guia de Turismo Regional, na EMBRATUR, estará condicionado à maioridade do aluno (18 anos de idade).

**12.13** As reposições das aulas ocorrerão, quando necessário, aos sábados.

**12.14** Para a execução das atividades práticas, no decorrer do curso de Guia de Turismo Regional, serão realizadas, obrigatoriamente, três viagens técnicas com pelo menos uma pernoite. Todas essas viagens serão custeadas pelo próprio aluno.

**12.15** O curso de Agrimensura do Campus Octayde Jorge da Silva, além das aulas previstas no turno regular, terá ainda aulas aos sábado, no período matutino. O curso Técnico em Agropecuária, período noturno do Campus Campo Novo do Parecis, além das aulas previstas no turno regular, terá ainda aulas práticas aos sábado, durante o dia. O curso Técnico em Comércio, do Campus Campo Novo do Parecis – Núcleo Avançado Sapezal, terá aulas aos sábados no período vespertino. Os cursos Técnico em Redes de Computadores e Técnico em Química do Campus Rondonópolis poderão ter aulas aos sábados.

**12.16** Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

## PERFIS DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTE DO IFMT

### PERFIS DOS CURSOS – CAMPUS OCTAYDE JORGE DA SILVA

#### 1. Técnico em Agrimensura

**Perfil Profissional:** Realiza levantamentos e implantações topográficas e geodésicas. Executa, por meio de técnicas de mensuração e automatização, a coleta de dados para o georreferenciamento de imóveis. Interpreta fotografias aéreas ou imagens de satélites. Elabora plantas, cartas e mapas georreferenciados. Participa do planejamento de loteamentos, desmembramentos e obras de engenharia e locação.

**Possibilidades de atuação:**

- Instituições públicas, privadas e do terceiro setor;
- Empresas de mapeamento, cartografia, topografia e geodésia;
- Empresas de construção civil;
- Consultoria ambiental.

#### 2. Técnico em Edificações

Desenvolve e executa projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica. Planeja a execução e elabora orçamento de obras. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orienta e coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações. Orienta na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.

**Possibilidades de atuação:**

- Empresas públicas e privadas de construção civil
- Escritórios de projetos e de construção civil
- Canteiros de obras

#### 3. Técnico em Eletrotécnica

**Perfil Profissional:** Instala, opera e mantém elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Participa na elaboração e no desenvolvimento de projetos de instalações elétricas e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações. Atua no planejamento e execução da instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas. Aplica medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas. Participa no projeto e instala sistemas de acionamentos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
GERÊNCIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO

EDITAL Nº. 001/2013

elétricos. Executa a instalação e manutenção de iluminação e sinalização de segurança.

**Possibilidades de atuação:**

- Concessionárias de energia elétrica;
- Prestadoras de serviço;
- Indústrias em geral, nas atividades de manutenção e automação;
- Indústrias de fabricação de máquinas, componentes e equipamentos elétricos.

**4. Técnico em Eletrônica**

**Perfil Profissional:** Participa do desenvolvimento de projetos. Executa a instalação e a manutenção de equipamentos e sistemas eletrônicos. Realiza medições e testes com equipamentos eletrônicos. Executa procedimentos de controle de qualidade e gestão da produção de equipamentos eletrônicos.

**Possibilidades de atuação:**

- Indústrias;
- Laboratórios de controle de qualidade e de manutenção;
- Empresas de informática, telecomunicações e de produtos eletrônicos.

**5. Técnico em Secretariado**

Organiza a rotina diária e mensal da chefia ou direção, para o cumprimento dos compromissos agendados. Estabelece os canais de comunicação da chefia ou direção com interlocutores, internos e externos, em língua nacional e estrangeira. Organiza tarefas relacionadas com o expediente geral do secretariado da chefia ou direção. Controla e arquiva documentos. Preenche e confere documentação de apoio à gestão organizacional. Utiliza aplicativos e a internet na elaboração, organização e pesquisa de informação.

**Possibilidades de atuação:**

- Instituições públicas, privadas e do terceiro setor;
- Indústria e comércio.

**6. Técnico em Guia de Turismo**

**Perfil Profissional:** Orienta, assiste e conduz pessoas ou grupos durante traslados, passeios, visitas, viagens, com ética profissional e respeito ao ambiente, à cultura e à legislação. Informa sobre aspectos socioculturais, históricos, ambientais, geográficos e outros de interesse do turista. Apresenta ao visitante opções de roteiros e itinerários turísticos disponíveis e quando for o caso os concebe considerando as expectativas e ou necessidades do visitante. Utiliza instrumentos de comunicação, localização, técnicas de condução, de interpretação ambiental e cultural.

**Possibilidades de atuação:**

- Agências de viagem e operadoras, organismos turísticos públicos ou privados e de forma autônoma.

**7. Técnico em Telecomunicações**

**Perfil Profissional:** Participa da elaboração de projetos de telecomunicação. Atua na instalação, operação e manutenção de sistemas de telecomunicações e de telemática. Supervisiona os procedimentos adotados nos serviços de comunicações, atendendo a regulamentação específica.

**Possibilidades de atuação:**

- Empresas de telefonia fixa e móvel
- Empresas de radiodifusão
- Indústrias de telecomunicações
- Agências reguladoras e provedores de internet
- Empresas de prestação de serviços e assistência técnica

**8. Técnico em Manutenção e Suporte em Informática**

Realiza manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, identificando os principais componentes de um computador e suas funcionalidades. Identifica as arquiteturas de rede e analisa meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação. Avalia a necessidade de substituição ou mesmo atualização tecnológica dos componentes de redes. Instala, configura e desinstala programas e softwares básicos, utilitários e aplicativos. Realiza procedimentos de backup e recuperação de dados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
GERÊNCIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO

EDITAL Nº. 001/2013

**Possibilidades de atuação:**

- Instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandem suporte e manutenção de informática ou na prestação autônoma de serviços.

**PERFIL DOS CURSOS – CAMPUS BELA VISTA**

**1. Técnico em Química**

O profissional Técnico de Nível Médio em Química deverá dominar os conhecimentos acerca dos setores produtivos da área de Química, da organização e execução das operações inerentes aos processos químicos orgânicos e inorgânicos, do controle das técnicas de análises qualitativas e quantitativas, aplicando as técnicas e métodos analíticos e estatísticos, conhecendo e sabendo pôr em prática medidas de segurança e prevenção de acidentes no ambiente de trabalho.

Ao término do curso o aluno terá desenvolvido as seguintes competências gerais da área que o habilitarão ao mercado de trabalho ou a dar sequência a seus estudos:

- Operar, monitorar e controlar processos industriais, químicos e sistemas de utilidades.
- Controlar a qualidade de matérias primas, reagentes, produtos intermediários e finais e utilidades.
- Otimizar o processo produtivo, utilizando as bases conceituais dos processos químicos.
- Manusear adequadamente matérias-primas, reagentes e produtos.
- Realizar análises químicas em equipamentos de laboratório e em processos on-line.
- Organizar e controlar a estocagem e a movimentação de matérias-primas, reagentes e produtos.
- Planejar e executar a inspeção e a manutenção autônoma e preventiva rotineira em equipamentos, linhas, instrumentos e acessórios.
- Utilizar ferramentas da análise de riscos de processo, de acordo com os princípios de segurança.
- Aplicar princípios básicos de biotecnologia e de gestão de processos industriais e laboratoriais.
- Aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional da área.
- Aplicar técnicas de Boas Práticas de Fabricação nos processos industriais e laboratoriais de controle de qualidade.
- Controlar mecanismos de transmissão de calor, operação de equipamentos com trocas térmicas, destilação, absorção, extração e cristalização.
- Controlar sistemas reacionais e a operação de sistema sólido-fluido.
- Aplicar princípios de instrumentação e sistemas de controle e automação.
- Controlar a operação de processos químicos e equipamentos tais como caldeira industrial, torre de resfriamento, troca iônica e refrigeração industrial.
- Selecionar e utilizar técnicas de amostragem, preparo e manuseio de amostras.
- Interpretar e executar análises instrumentais no processo.
- Coordenar programas e procedimentos de segurança e de análise de riscos de processos industriais e laboratoriais, aplicando princípios de higiene industrial, controle ambiental e destinação final de produtos.
- Coordenar e controlar a qualidade em laboratório e preparar análises, utilizando metodologias apropriadas.
- Utilizar técnicas microbiológicas de cultivo de bactérias e leveduras.
- Utilizar técnicas bioquímicas na purificação de substâncias em produção massiva.
- Utilizar técnicas de manipulação asséptica O profissional Técnico de Nível Médio em Química deverá dominar os conhecimentos acerca dos setores produtivos da área de Química, da organização e execução das operações inerentes aos processos químicos orgânicos e inorgânicos, do controle das técnicas de análises qualitativas e quantitativas, aplicando as técnicas e métodos analíticos e estatísticos, conhecendo e sabendo pôr em prática medidas de segurança e prevenção de acidentes no ambiente de trabalho.
- De culturas de células animais e vegetais. de culturas de células animais e vegetais.

**2. Técnico em Alimentos**

O Técnico na área de alimentos é o profissional que tem por característica a capacidade do trabalho em conjunto, conhecimento técnico, formação tecnológica e capacidade de mobilização destes conhecimentos, para atuar no mercado de trabalho de forma criativa, ética, empreendedora e consciente dos impactos sócio-culturais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
GERÊNCIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO

**EDITAL Nº. 001/2013**

Ao concluir o curso o aluno deverá ser capaz de acompanhar cada uma das fases de industrialização do alimento dentro de um laboratório de controle de qualidade verificando a composição, os aspectos químicos e a qualidade dos alimentos, como também apresentar as competências profissionais gerais estabelecidas para o Técnico em Alimentos.

Desta forma, o IF-MT se propõe a preparar profissionais aptos a:

- Realizar controle de qualidade dos aspectos físico-químicos, microbiológicos, sensoriais, bromatológicos e toxicológicas dos alimentos;
- Coordenar e controlar a qualidade em laboratório;
- Analisar e avaliar as características, propriedades e condições da matéria prima no controle e processamento industrial.
- Acompanhar e monitorar o processo de industrialização de massas, bebidas, produtos lácteos, frutas e hortaliças, carnes, pescados e derivados.
- Auxiliar a inspeção sanitária e controle de qualidade dos alimentos.
- Implantar e monitorar sistemas de higienização e sanitização em indústrias de alimentos;
- Implantar, implementar, gerenciar e monitorar sistemas de gestão da qualidade e segurança alimentar tais como Procedimentos de Boas Práticas de Fabricação de Alimentos (BPF/GMP) e Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC) na indústria de alimentos, em consonância com a legislação sanitária vigente.
- Participar de projetos, pesquisas e experimentação na área de alimentos.
- Aplicar normas de exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional da área.

**PERFIS DOS CURSOS – CAMPUS BARRA DO GARÇAS**

**1. Técnico em Manutenção e suporte em Informática**

O egresso com base no currículo estruturado em conhecimentos científicos e tecnológicos, deverá adquirir o perfil que lhe possibilite o seguinte:

- I. Compreender o funcionamento e relacionamento entre os componentes de computadores e seus periféricos;
- II. Instalar e configurar computadores, isolados ou em redes, periféricos e softwares;
- III. Utilizar os serviços e funções de sistemas operacionais;
- IV. Utilizar softwares aplicativos e utilitários;
- V. Selecionar programas de aplicação a partir da avaliação das necessidades do usuário;
- VI. Identificar meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação, analisando as suas aplicações em redes;
- VII. Analisar as características dos meios físicos de redes de computadores e suas aplicações;
- VIII. Descrever componentes e sua função no processo de funcionamento de uma rede de computadores;
- IX. Compreender as arquiteturas de redes de computadores;
- X. Instalar os dispositivos de rede, os meios físicos e software de controle desses dispositivos, analisando seu funcionamento para aplicações em redes;
- XI. Instalar e configurar sistemas operacionais de redes de computadores;
- XII. Instalar e configurar protocolos e softwares de redes;
- XIII. Identificar e solucionar falhas no funcionamento de equipamentos de informática;
- XIV. Aplicar técnicas de medição e ensaio, visando à manutenção de equipamentos de informática;
- XV. Aplicar normas técnicas na instalação de equipamentos de informática;
- XVI. Promover e difundir práticas e técnicas de correta utilização de equipamentos de informática;
- XVII. Conhecer e avaliar modelos de organização de empresas;
- XVIII. Organizar a coleta e documentação de informações sobre o desenvolvimento de projetos;
- XIX. Avaliar a necessidade de suporte técnico de usuários;
- XX. Executar ações de suporte técnico;
- XXI. Conhecer e aplicar as normas de desenvolvimento sustentável, respeitando o meio ambiente;
- XXII. Ter atitude ética no trabalho e no convívio social;
- XXIII. Saber trabalhar em equipe;
- XXIV. Ter iniciativa, criatividade e responsabilidade;
- XXV. Exercer liderança;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
GERÊNCIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO

**EDITAL Nº. 001/2013**

XXVI. Posicionar-se criticamente e eticamente frente às inovações tecnológicas.

**2. Técnico em Secretariado**

O egresso com base no currículo estruturado em conhecimentos científicos, tecnológicos e de gestão, deverá adquirir as seguintes habilidades e competências:

- I. Organizar a rotina diária e mensal da chefia/direção, para o cumprimento dos compromissos agendados;
- II. Estabelecer os canais de comunicação da chefia/direção com interlocutores, internos e externos, em língua nacional e estrangeira;
- III. Organizar tarefas relacionadas com o expediente geral do secretariado da chefia/direção;
- IV. Controlar e arquivar documentos;
- V. Preencher e conferir documentação de apoio à gestão organizacional;
- VI. Utilizar aplicativos e a internet na elaboração, organização e pesquisa de informação;
- VII. Assessorar seu superior imediato;
- VIII. Aplicar as técnicas profissionais;
- IX. Conhecer as normas e procedimentos de cerimonial e protocolo;
- X. Utilizar as técnicas de organização de evento empresarial e público;
- XI. Ter capacidade de liderança;
- XII. Desenvolver habilidade de relacionamento interpessoal;
- XIII. Possuir uma visão ampla, com capacidade de adaptação em outras áreas da empresa, possuindo a característica flexível da empregabilidade;
- XIV. Respeitar os cidadãos e o meio ambiente;
- XV. Ter disposição para aprender a desenvolver suas próprias habilidades;
- XVI. Gerenciar com efetividade o bom uso do tempo de modo a organizá-lo, priorizá-lo e equilibrá-lo;
- XVII. Ser honesto e ético.

**PERFIS DOS CURSOS – CAMPUS CÁCERES**

**1. Técnico em Agroindústria**

O Curso Técnico em Agroindústria tem como objetivo preparar o profissional para planejar e acompanhar todo o caminho percorrido pelo alimento, desde aquisição da matéria-prima no campo, sua recepção na indústria até a sua completa distribuição no mercado. Oferecendo produtos de qualidade ao consumidor, atento às transformações químicas, físicas, bioquímicas, sensoriais e nutricionais; atuando também na preservação e segurança dos produtos agroindustriais, de controle de qualidade, análises laboratoriais, estudo e desenvolvimento de embalagens, estocagem e pesquisa de mercado. Além disso, poderá prestar serviços de consultoria e assessoria, tanto no setor público como privado.

**2. Técnico em Agropecuária**

O técnico em agropecuária será um profissional com formação eclética que lhe permita atuar de forma responsável e empreendedora, no desenvolvimento de atividades agropecuárias. Poderá planejar, executar, acompanhar e fiscalizar todas as fases dos projetos agropecuários; realizar medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais; atuar em atividades de extensão; associativismo, pesquisa e assistência técnica, bem como administrar empresas rurais.

**3. Técnico em Florestal**

O profissional poderá desempenhar, junto as empresas privadas, órgãos públicos, ONG's, como autônomo, as seguintes atividades: Silvicultura: reflorestamento, sistemas agroflorestais; Manejo Florestal: reconhecimento das espécies, cubagem, inventários, exploração e manejo sustentável; Tecnologia da madeira: transformação de produtos florestais, secagem e preservação de madeira; Meio Ambiente: proteção, conservação e recuperação de ecossistemas, manejo de unidades de conservação; educação ambiental florestal; defesa fitossanitária, proteção contra incêndios florestais. Poderá ainda participar de grupos multidisciplinares de planejamento e pesquisa, na resolução de problemas pertinentes aos recursos florestais, nos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
GERÊNCIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO

**EDITAL Nº. 001/2013**

biomas do pantanal, amazônia e cerrado.

**4. Técnico em Redes de Computadores**

O Técnico em Redes de Computadores é o profissional que administra e gerencia redes de computadores para mantê-la em operação e com desempenho eficiente. Ele estará habilitado a gerenciar redes de computadores em instituições públicas ou privadas, realizando a (re) estruturação e manutenção das ferramentas físicas ou lógicas da rede. Esse profissional poderá atuar em empresas provedoras de acesso à Internet; empresas de vendas de material de informática ou empresas que realizam treinamentos e consultoria em informática.

**PERFIL DO CURSO – CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**

**1. Técnico em Agropecuária**

Planeja, executa, acompanha e fiscaliza todas as fases dos projetos agropecuários. Administra propriedades rurais. Elabora, aplica e monitora programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal e agroindustrial. Fiscaliza produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial. Realiza medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais. Atua em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa.

**PERFIL DO CURSO – CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS – Núcleo Avançado Sapezal**

**1. Técnico em Comércio**

O Técnico em Comércio é um profissional qualificado apto a realizar a prospecção de mercado e promover a venda de produtos e serviços através de contatos estabelecidos com clientes com vista à sua satisfação e fidelização. É um profissional qualificado a exercer funções em empresas públicas e privadas e no comércio em geral. Possibilidades de atuação: em empresas públicas e privadas; assistente em vendas; auxiliar de compras; coordenador de vendas e serviços; supervisor de unidades varejistas; coordenador da área mercadológica; empreendedor em negócios comerciais próprios.

**PERFIL DO CURSO – CAMPUS JUÍNA**

**1. Técnico em Agrimensura**

O Curso Técnico em Agrimensura - Subsequente tem duração de 3 (três) semestres. As aulas serão ministradas de segunda a sexta-feira, no período noturno (das 19 às 23 h) e aos sábados. Visa formar profissionais teórico-práticos capazes de produzir e aplicar conhecimentos técnico-científicos nas áreas de topografia, cartografia e geodésia.

**PERFIS DOS CURSOS – CAMPUS RONDONÓPOLIS**

**1. Técnico em Química**

Atua no processamento e conservação de matérias-primas, produtos e subprodutos da indústria alimentícia e de bebidas, realizando análises físico-químicas, microbiológicas e sensoriais. Auxilia no planejamento, coordenação e controle de atividades do setor. Realiza a sanitização das indústrias alimentícias e de bebidas. Controla e corrige desvios nos processos manuais e automatizados. Acompanha a manutenção de equipamentos. Participa do desenvolvimento de novos produtos e processos.

**2. Técnico em Rede de Computadores**

Instala e configura dispositivos de comunicação digital e programas de computadores em equipamentos de rede. Executa diagnóstico e corrige falhas em redes de computadores. Prepara, instala e mantém cabeamentos de redes. Configura acessos de usuários em redes de computadores. Configura serviços de rede, tais como firewall, servidores web, correio eletrônico, servidores de notícias. Implementa recursos de segurança em redes de computadores.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
GERÊNCIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO

EDITAL Nº. 001/2013

**PERFIL DOS CURSOS TÉCNICOS CAMPUS – PONTES E LACERDA**

**1. Técnico em Eletrotécnica**

O Técnico em Eletrotécnica é preparado para trabalhar nas áreas de geração, transmissão distribuição e instalações de baixa tensão, podendo atuar nos ramos de geração de energia, transmissão, distribuição e instalações de baixa tensão, prestar serviços nos ramos de planejamento e projeto de obras, execução e gerenciamento de obras, manutenção de obras e controle de qualidade.

São atribuições do Profissional Técnico em Eletrotécnica:

- Prever a qualidade e custo dos materiais de construção de acordo com o plano de obra;
- Elaborar planos de obras, preparo de croquis, atendendo às instruções técnicas;
- Instalar supervisionar projetos e instalações em obras;
- Dimensionar e gerenciar equipes de mão de obra;
- Analisar a qualidade dos materiais, verificando se está dentro das exigências normativas;
- Executar análises fiscais do solo e dimensionamentos de circuitos de proteção;
- Fiscalizar obras;
- Interpretar e auxiliar na execução de projetos e instalações elétricas;
- Elaborar e implantar programas de manutenção pós execução de obras.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

**1. TEXTOS:** 1.1 Leitura crítica de textos publicitários, 1.2 jornalísticos, artísticos e poéticos (verbais e não verbais); 1.3 Níveis de linguagem e variantes lingüísticas; 1.4 A gramática do texto: organização, função, tipologia, uso da linguagem, elementos morfossintáticos e semânticos. **2. FONOLOGIA:** 2.1 Ortografia; 2.2 Acentuação gráfica; Ortoepia e prosódia. **3. MORFOLOGIA:** 3.1 Estrutura e formação da palavra; 3.2 Classes de Palavras; 3.3 Emprego de pronomes. **4. SINTAXE:** 4.1 Termos da oração; 4.2 Períodos simples e compostos; 4.3 Orações coordenadas e subordinadas; 4.4 Uso das conjunções na construção do sentido do texto; 4.5 Regências nominal e verbal; 4.6 Pontuação; 4.7 Coesão e coerência; 4.8 Crase. **5. ESTILÍSTICA:** 5.1 Figuras de linguagem; 5.2 Recursos de expressividade.

**MATEMÁTICA**

**1. ÁLGEBRA:** 1.1 Conjuntos numéricos - 1.1.1 Naturais; 1.1.2 Inteiros; 1.1.3 Racionais; 1.1.4 Irracionais; 1.1.5 Reais; 1.1.6 Intervalos reais. **2. FUNÇÕES:** 2.1 Função do 1º grau – 2.1.1 Definição; 2.1.2 Gráfico; 2.1.3 Coeficientes: angular e linear; 2.1.4 Crescimento e decrescimento; 2.1.5 Sinal; 2.1.6 Inequações **3. FUNÇÃO QUADRÁTICA:** 3.1 Definição; 3.2 Gráfico; 3.3 Raízes ou Zeros; 3.4 Coordenadas do Vértice; 3.5 Imagem; 3.6 Sinal; 3.8 Inequações **4. FUNÇÃO EXPONENCIAL:** 4.1 Potenciação no conjunto dos números reais; 4.2 Definição da função; 4.3 Gráfico imagem. **5. FUNÇÃO LOGARÍTMICA:** 5.1 Conceito de logaritmo; 5.2 Sistemas de logaritmos; 5.3 Propriedades; 5.4 Mudança de base; 5.5 Funções inversíveis; 5.6 Função logarítmica; 5.7 Logaritmos decimais. **6. MATRIZES:** 6.1 Definição; 6.2 Igualdade de matrizes; 6.3 Operações com matrizes; 6.4 Matriz identidade; 6.5 Matriz inversa. **7. SISTEMAS LINEARES:** 7.1 Equação linear; 7.2 Sistema linear; 7.3 Sistema escalonado; 7.4 Sistemas homogêneos. **8. DETERMINANTES:** 8.1 Regra de Sarrus, 8.2 Regra de Cramer; 8.3 Discussão de um sistema. **8. ANÁLISE COMBINATÓRIA:** 8.1 Princípio fundamental da contagem; 8.2 Arranjos; 8.3 Combinações; 8.4 Permutações. **09. PROBABILIDADES.** **10. POLINÔMIOS:** 10.1 Função monomial; 10.2 Função polinomial; 10.3 Operação com polinômios; 10.4 Divisão por binômio do tipo (x a). **11. EQUAÇÕES POLINOMIAIS OU ALGÉBRICAS:** 11.1 Teorema fundamental da álgebra; 11.2 Teorema da decomposição; 11.3 Multiplicidade de uma raiz; 11.4 Raízes complexas; 11.5 Relações de Girard; 11.6 Raízes racionais. **12. MATEMÁTICA FINANCEIRA:** 12.1 Matemática financeira; 12.2 Razão e proporção Porcentagem; 12.3 Juros simples; 12.4 Juros compostos; 12.5 Descontos simples. **13 TRIGONOMETRIA:** 13.1 Trigonometria no t; 13.2 Triângulo; 13.3 Razões trigonométricas; 13.4 Relações fundamentais; 13.5 Ângulos notáveis. **14. FUNÇÕES CIRCULARES:** 14.1 Ciclo trigonométrico; 14.2 Função seno; 14.3 Função co-seno; 14.4 Função tangente. **15. RESOLUÇÕES DE TRIÂNGULOS:** 15.1 Lei dos senos; 15.2 Lei dos co-senos; 15.3 Expressão da área de um triângulo (área em função do semiperímetro). **16. GEOMETRIA:** 16.1 Geometria plana; 16.2 Ângulos; 16.3 Triângulos; 16.4 Polígonos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
GERÊNCIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO

EDITAL Nº. 001/2013

quadriláteros notáveis; **16.5** Linhas proporcionais: semelhanças de triângulos; **16.6** Relações métricas no triângulo retângulo; **16.7** Lugares geométricos; **16.8** Arcos na circunferência: potência de um ponto; **16.9** Áreas das figuras planas. **17. GEOMETRIA MÉTRICA ESPACIAL:** **17.1** Prismas: elementos, **17.2** áreas e volume; **17.3** Pirâmides: elementos, áreas e volume; **17.4** Cilindros: elementos, áreas e volume; **17.5** Esfera: área e volume; Troncos: pirâmides e cones.

## FÍSICA

**1. CINEMÁTICA ESCALAR E VETORIAL:** **1.1** Movimento retilíneo uniforme (inclusive gráficos); **1.2** Movimento retilíneo uniformemente variado (inclusive gráficos); **1.3** Queda livre dos corpos; **1.4** Lançamento de projétil; **1.5** Movimento circular uniforme. **2. DINÂMICA:** **2.1** Lei de Newton; **2.2** Força de atrito; **2.3** Impulso; **2.4** Quantidade de movimento; **2.5** Conservação da quantidade de movimento; **2.6** Trabalho e energia; **2.7** Conservação de energia; **2.8** Potência; **2.9** Gravitação universal. **3. HIDROSTÁTICA:** **3.1** Densidade e pressão; **3.2** Vasos comunicantes; **3.3** Teorema de Pascal; **3.4** Princípios de Arquimedes; **3.5** Equilíbrio dos corpos em líquidos. **4. FÍSICA TÉRMICA:** **4.1** Escalas termométricas: Celsius, Fahrenheit, Kelvin; **4.2** Dilatação de sólidos e líquidos; **4.3** Equação fundamental de calorimetria; **4.4** Equilíbrio térmico; **4.5** Transferência de calor; **4.6** Mudanças de estado; **4.7** Aplicações da Primeira Lei da Termodinâmica; **4.8** Segunda Lei da Termodinâmica; **4.9** Entropia. **5. ÓPTICA:** **5.1** Reflexão e refração; **5.2** Interferência e difração; **5.3** Polarização; **5.4** Instrumentos ópticos; **5.5** Dualidade onda-partícula; **5.6** Espectro eletromagnético; **5.7** Interação da luz com a matéria: absorção e emissão de fótons; **5.8** Efeitos foto-elétrico. **6. ONDAS E MEIOS MATERIAIS:** **6.1** Som, **6.2** Ultra-som, Infra-som; Qualidade do som; **6.3** Onda em uma corda; **6.4** Ondas na superfície de líquidos; **6.5** Ressonância, reflexo, refração, difração e interferência; **6.6** Efeito Doppler. **7. ELETROMAGNETISMO:** **7.1** Carga elétrica; Lei de Coulomb; **7.2** Campo eletrostático; **7.3** Corrente elétrica; Circuitos simples e corrente contínua; **7.4** Resistores e capacitores; **7.5** Dielétrico dipolo elétrico; **7.6** Geradores; **7.7** Campo magnético; **7.8** Força magnética; **7.9** Fluxo magnético (Lei de Faraday); **7.10** Lei de Lenz; **7.11** Magnetização; **7.12** Dipolo Magnético; **7.13** Instrumentos de medidas elétricas. **8. FÍSICA NUCLEAR:** **8.1** Tipos de radioatividade; **8.2** Reações nucleares; **8.3** Meia vida; **8.4** Fusão e fissão nuclear. **9. TEORIA DA RELATIVIDADE ESPECIAL:** **9.1** O postulado de Einstein; **9.2** Simultaneidade; **9.3** A dilatação do tempo e a contração do comprimento; **9.4** A transformação da velocidade de Lorentz; **9.5** A transformação de velocidade relativística; **9.6** Massa relativística; **9.7** Energia relativística.

## QUÍMICA

**1. PROPRIEDADES GERAIS DA MATÉRIA:** **1.1** Principais características dos estados sólido, líquido e gasoso; **1.2** Substância pura e mistura; **1.3** Densidade, ponto de fusão e ponto de ebulição. **2. ESTRUTURA ELETRÔNICA DA MATÉRIA:** **2.1** Partículas fundamentais da matéria; **2.2** Fundamentos de radioatividade; **2.3** Teoria atômica segundo a mecânica Quântica; **2.4** Distribuição eletrônica. **3. TABELA PERIÓDICA:** **3.1** Estrutura da atual classificação periódica; **3.2** Propriedades periódicas dos elementos (eletronegatividade, potencial de ionização, afinidade eletrônica, raio atômico e raio iônico). **4. LIGAÇÕES QUÍMICAS:** **4.1** Teoria de valência; **4.2** Ligações iônicas metálicas e moleculares; **4.3** Estrutura de Lewis; **4.4** Geometria molecular; **5. LIGAÇÕES INTERMOLECULARES:** **5.1** Compostos Inorgânicos Óxidos, ácidos, bases e sais: conceitos, nomenclatura, classificação e propriedades. **6. ESTUDO GERAL DOS GASES:** **6.1** Propriedades gerais dos gases; **6.2** Teoria cinética dos gases; **6.3** Leis dos gases. **7. TERMOQUÍMICA:** **7.1** Equações termoquímicas; **7.2** Entalpia; **7.3** Lei de Hess. **8. SOLUÇÕES:** **8.1** Solute e solvente; **8.2** O processo de dissolução; **8.3** Solubilidade e temperatura: curva de solubilidade; **8.4** soluções saturadas e supersaturadas; **8.5** Concentração de soluções: conceito e unidades do sistema internacional (S.I.); **8.6** Diluição de soluções; **8.7** Propriedades coligativas das soluções. **9. REAÇÃO DE ÓXIDO-REDUÇÃO:** **9.1** Número de oxidação; **9.2** Oxidação e redução; **9.3** Oxidante e redutor; **9.4** Balanceamento de reações de óxido-redução; **9.5** Células eletroquímicas; **9.6** Potencial de eletrodo; **9.7** Espontaneidade de reações de células eletroquímicas Eletrólise: lei e aplicações. **10. CINÉTICA QUÍMICA:** **10.1** Velocidade de reação; **10.2** Fatores que influenciam a velocidade de uma reação química; **10.3** Mecanismo de reação; **10.4** Catálise. **11. EQUILÍBRIO QUÍMICO:** **11.1** Reações reversíveis; **11.2** Constante de equilíbrio; **11.3** Previsão de novas concentrações de equilíbrio e o princípio de Le Chatelier; **11.4** Aplicações. **12. EQUILÍBRIOS IÔNICOS EM SOLUÇÕES AQUOSAS:** **12.1** Definições de ácidos e bases; **12.2** A força de ácidos e bases; **12.3** O equilíbrio iônico da água; **12.4** Acidez basicidade de soluções; **12.5** Cálculo de pH de soluções de ácidos e bases; **12.6** Indicadores ácido-base; **12.7** Titulação ácido-base. **13. SAIS POUCO SOLÚVEIS:** **13.1** Solubilidade e constante de solubilidade. **14. COMPOSTOS ORGÂNICOS:** **14.1** Conceito; **14.2** Principais diferenças entre compostos orgânicos e inorgânicos; **14.3** O átomo de carbono; **14.4** Cadeias carbônicas e radicais orgânicos; **14.5** Isomeria. **15. FUNÇÕES ORGÂNICAS:** **15.1** Hidrocarbonetos e seus derivados halogenados; álcoois, fenóis, éteres, aldeídos, cetona, ácido carboxílico e seus derivados, aminas: conceito, nomenclatura, propriedades físicas e químicas, ocorrência natural/manufatura e usos; **15.2** Compostos orgânicos de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
GERÊNCIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO

EDITAL Nº. 001/2013

função mista de importância biológica. **16. TÓPICOS ESPECIAIS:** **16.1** Polímeros naturais e artificiais; **16.2** Petróleo e combustíveis; **16.3** Química do meio ambiente.

**BIOLOGIA**

**1. BASES DA BIOLOGIA CELULAR:** **1.1** Membranas; **1.2** Citoplasma - **1.2.1** Organelas citoplasmáticas. **2. BIOQUÍMICA MOLECULAR:** **2.1** Núcleo; **2.2** Divisão Celular; **2.3** Noções de Hereditariedade; **2.4** Ácidos Nucléicos; **2.5** Síntese de proteínas. **3. GENÉTICA:** **3.1** 1ª Lei de Mendel; **3.2** 2ª Lei de Mendel. **4. HISTOLOGIA:** **4.1** Animal; **4.2** Vegetal. **5. EMBRIOLOGIA HUMANA:** **5.1** **Diversidade dos seres vivos** – **5.1.1** Características dos filos e divisões; **5.1.2** Fisiologia animal comparada; **5.1.3** Anatomia e Fisiologia Vegetal. **6. EVOLUÇÃO.** **7. CIÊNCIAS DO AMBIENTE:** **7.1** Noções de ecologia; **7.2** Ciclos biogeoquímicos; **7.3** Relações entre seres vivos; **7.4** Sucessões ecológicas. **8. BIOTECNOLOGIA.**

**HISTÓRIA**

**HISTÓRIA GERAL. 1. IDADE MODERNA:** **1.1** A formação do Estado Moderno; **1.2** O Mercantilismo e a Expansão Européia; **1.3** O Sistema Colonial e a colonização da América; **1.4** O Renascimento Cultural; **1.5** A Reforma e a Contra-reforma; **1.6** O Absolutismo Monárquico; **1.7** A Revolução inglesa; **1.8** O Iluminismo; **1.9** A Revolução Industrial; **1.10** A Independência dos Estados Unidos; **1.11** A Revolução Francesa; **1.12** A Era Napoleônica; **1.13** O congresso de Viena; **1.14** A independência da América Ibérica; **1.15** As questões políticas da Europa do século XIX; **1.16** A formação do proletariado e as doutrinas socialistas; **1.17** A Segunda Revolução Industrial; **1.18** A América e a divisão internacional do trabalho; **1.19** A Expansão Imperialista: a nova partilha do mundo; **1.20** A Primeira Guerra Mundial e a Revolução Russa; **1.21** A crise de 29 e o New Deal; **1.22** Os regimes totalitários; **1.23** A Segunda Guerra Mundial e a Europa pós-guerra; **1.24** As questões do Oriente Médio; **1.25** Bloco Soviético e o Socialismo agrário da China; **1.26** A Guerra Fria; **1.27** Descolonização e as guerras da Coreia e do Vietnã; **1.28** Descolonização da África e do mundo Árabe; **1.29** Fim da Guerra Fria e a nova ordem internacional; **1.30** O impacto da tecnologia na sociedade; **1.31** O mundo do século XXI: A Internet, a globalização, a nova realidade do trabalho, as guerras, a manipulação genética e os novos problemas globais. **2. HISTÓRIA DO BRASIL:** **2.1** Os portugueses na América (1500 –1530); **2.2** Os povos da América; **2.3** Administração portuguesa, as capitânias hereditárias e o Governo Geral; **2.4** A ocupação da colônia – cana-de-açúcar e a pecuária; **2.5** A União Ibérica; **2.6** A invasão Holandesa; **2.7** A restauração portuguesa e a insurreição pernambucana; **2.8** A escravidão, o tráfico negreiro e a resistência africana; **2.9** Sociedade açucareira; **2.10** A extração do ouro nas Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás; **2.11** A mineração e administração metropolitana; **2.12** O Brasil e a globalização; **2.13** O Brasil do século XXI; **2.14** As revoltas nativistas; **2.15** A crise do sistema colonial e as revoltas separatistas; **2.16** O processo da Independência; **2.17** O primeiro reinado; **2.18** O período regencial; **2.19** O segundo reinado; **2.20** Os primeiros anos da República e a República do café-com-leite; **2.21** O período Vargas; **2.22** De Dutra até Jango (1946 – 1964); **2.23** Os governos militares; **2.24** O fim da ditadura e o renascimento dos movimentos sindicais; **2.25** A década de 1990 no Brasil. **3. HISTÓRIA DE MATO GROSSO:** **3.1** Índios de Mato Grosso; **3.2** Os bandeirantes e o povoamento de Mato Grosso; **3.3** As Monções; **3.4** A vinda do Governador de São Paulo para Cuiabá; **3.5** A Fundação de Vila Bela e a criação da Capitania de Mato Grosso; **3.6** O fim do período colonial e a transferência da capital para Cuiabá; **3.7** O primeiro reinado em Mato Grosso; **3.8** O período regencial em Mato Grosso; **3.9** A Guerra Contra o Paraguai; **3.10** A modernização de Cuiabá; **3.11** A República em Mato Grosso; **3.12** A divisão do Estado de Mato Grosso; **3.13** A Colonização do norte de Mato Grosso; **3.14** A Questão energética; **3.15** Os meios de transporte; **3.16** Mato Grosso do século XXI.

**GEOGRAFIA**

**1. A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO AGRÁRIO:** **1.1** Formas de organização e produção; **1.2** Estrutura agrária; **1.3** Relações de trabalho e movimentos sociais; **1.4** A dinâmica das fronteiras agrícolas; **1.5** Políticas de desenvolvimento agroambiental; **1.6** As atividades extrativas: aspectos sociais, econômicos e ambientais. **2. A ATIVIDADE INDUSTRIAL: APROVEITAMENTO ECONÔMICO X IMPACTOS AMBIENTAIS:** **2.1** As fontes de energia: aproveitamento econômico X impactos ambientais; **2.2** O processo de industrialização e suas repercussões na organização da economia, da sociedade e do espaço. **3. O ESPAÇO COMERCIAL E FINANCEIRO: CARACTERÍSTICAS E INFLUÊNCIAS SOCIOECONÔMICAS E AMBIENTAIS:** **3.1** Os diversos tipos de atividades econômicas; **3.2** Terceirização da economia. **4. O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO:** **4.1** Os agentes produtores e consumidores do espaço urbano; **4.2** Rede urbana e regiões de influência; **4.3** A relação cidade-campo; **4.4** Problemas sócio-ambientais urbanos; **4.5** Cotidiano urbano; **4.6** Crescimento urbano e metropolização; **4.7** Políticas urbanas. **5. POPULAÇÃO, ESTRUTURA, DISTRIBUIÇÃO E MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS.** **6. AS MODALIDADES DE TRANSPORTE E SUAS INTER-RELAÇÕES COM O ESPAÇO GEOGRÁFICO.** **7. GEOPOLÍTICA MUNDIAL: DA BIPOLARIZAÇÃO À MULTIPOLARIZAÇÃO:** **7.1** O Estado-nação:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
GERÊNCIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO

EDITAL Nº. 001/2013

\_\_\_\_\_  
**José Bispo Barbosa**  
Reitor "Pro Tempore" do IFMT

**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO – ANEXO I**

AO MAGNIFICO REITOR DO IFMT.

NOME:

FILIAÇÃO	PAI:
	MÃE:

Nº. RG	Org. Expedidor	Nº CPF	Renda Familiar

ENDEREÇO COMPLETO:

BAIRRO	CEP	FONE 1	FONE 2

DATA NASCIMENTO	CIDADE/ESTADO ONDE NASCEU	OPÇÃO DE CURSO	TURNO

Vem mui respeitosamente requerer de V.Mg.<sup>a</sup> a isenção da taxa de inscrição para os cursos de **Educação Profissional Técnica de Nível Médio 2013/1**, conforme **Edital 001/2013**.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS**

- Formulário para solicitar isenção, fornecido pelo IFMT, totalmente preenchido, sem rasuras, assinado e datado pelo candidato ou seu responsável no ato do pedido de isenção.
- Documento, comprovando que o candidato concluiu o Ensino Médio/2º grau ou equivalente.
- Declaração da Instituição de que tenha recebido bolsa integral, se o documento previsto no item "3.1. letra b" do Edital for emitido por instituição particular de ensino.
- Cópia do RG e CPF.
- Comprovante de renda familiar atualizada **não** superior a 02 (dois) salários mínimos.
- Comprovante de residência atualizado, como contas de luz, água ou telefone (cópia frente e verso), constando o endereço do candidato ou do seu responsável.
- Cópia do boleto bancário, **não pago**, comprovando o preenchimento da inscrição para o processo seletivo 2013/1.

**Atenção:** Os comprovantes de rendimento e de endereço acima mencionados deverão estar em nome do solicitante ou de seu responsável. Caso esteja em nome do responsável, anexar comprovante indicando o vínculo com o solicitante.

**A falta de assinatura e/ou o não preenchimento integral do formulário solicitando isenção, ou a não apresentação de quaisquer dos documentos requeridos resultarão no indeferimento do benefício de isenção.**

Entende-se por nº. de pessoas que compõem a renda familiar àqueles que trabalham os aposentados, os pensionistas e os que recebem auxílios e bolsas de ajuda do Governo.

Cuiabá MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

ASSINATURA DO REQUERENTE

\_\_\_\_\_

**PARA USO DO IFMT**

DEFERIDO: \_\_\_\_\_ INDEFERIDO: \_\_\_\_\_







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
GERÊNCIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO

**EDITAL Nº. 001/2013**

**ASSINATURA DO CANDIDATO:**

\_\_\_\_\_

Cuiabá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2013.